

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.143/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
DANIEL SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANIEL SILVA**, matrícula 877691, portador da cédula de identidade RG nº 3.617.292 -SSP/PR, inscrita no CPF n.º 490.850.269-20 nomeado em 11 de outubro de 1984, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Topógrafo Prático, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4831/2019, com fruição no período de 07 de maio de 2020 a 06 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24, 04/2020 DE N.º 11.837
UMUARAMA, 24, 04/2020
Jommi Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23, Abril 2020
DE N.º 11.836
UMUARAMA, 23, 04, 2020
Jommi Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS